

EDITAL Nº 85/2012

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária pública realizada no pretérito dia 21 de maio de 2012, foi aprovada por unanimidade, Proposta consubstanciada na **“definição de locais fixos de venda ambulante, na cidade de Chaves, em unidades móveis – art. 3º e art. 22º do Regulamento de Venda Ambulante”**, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido sob a forma de anexo.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 21 de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)